



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 004/2003.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 379/02 de 18 de outubro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

3.1.1.02.001	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	R\$ 700,00
3.1.1.03.001.02	INSS- TERCEIROS	R\$ 1.000,00
3.1.2.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 500,00
3.1.3.02.002	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 300,00
3.1.3.14	SERVIÇOS COM VEÍCULOS	R\$ 300,00
3.1.3.24.003	EVENTOS	R\$ 600,00
3.1.3.29.001.01.01	DIÁRIAS-CONSELHEIROS	R\$ 1.600,00
3.1.3.29.001.01.03	DIÁRIAS-FUNCIONÁRIOS	R\$ 1.800,00
3.1.3.29.002.01.01	PASSAGENS	R\$ 2.000,00
3.1.3.29.003.05	RESULTADO NA REAL. DE EVENTOS	R\$ 1.800,00
4.1.2.02	MAQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.600,00
	TOTAL	R\$ 14.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 841/99 do CFC.

ANULA:

3.1.1.01.002	GRAT. ADIC. P/ TEMPO DE SERV	R\$ 1.000,00
3.1.1.03.001.01	INSS-EMPRESA	R\$ 1.500,00
3.1.2.08	VESTUÁRIOS E UNIFORMES	R\$ 1.100,00
3.1.3.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$ 1.500,00
3.1.3.09	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 500,00
3.1.3.10.002.01	EMBRATEL	R\$ 900,00
3.1.3.10.002.02	TELEMAR	R\$ 1.400,00
3.1.3.13	REPAROS, ADAPT. E CONSERVAÇÃO	R\$ 500,00
3.1.3.18.001	COM COBRANÇA	R\$ 1.500,00
3.1.3.23.001	EMP. DE INTERM. DE ESTAGIOS	R\$ 1.000,00
3.1.3.23.002	ESTAGIÁRIOS	R\$ 800,00
3.1.3.24.001	CURSOS	R\$ 600,00
3.1.3.26.006	DIVULGAÇÕES DIVERSAS	R\$ 1.900,00
	TOTAL	R\$14.200,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao mês de maio.
Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2003.

CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Menezes Lima, consistindo em linhas fluidas e entrelaçadas que cobrem o nome e o cargo impressos.